

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 30 de junho de 2017, às dez horas.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

1.1 Registrar que a Receita de faturamento (AVC), relativo ao mês de maio de 2017, foi de R\$ 1.828.932,35.

1.2 Registrar que a Diretoria Executiva participou da Reunião do Conselho de Administração e Reunião do Conselho Fiscal, em 01 de junho de 2017, nas dependências da Marumbi.

1.3 Registrar que o Diretor Administrativo Financeiro solicitou descanso remunerado na fração de 10 (dez) dias, no período de 19 a 28 de junho de 2017, através da carta MA-DAF 097 2017, datada de 02 de junho de 2016.

1.4 Registrar que emitiu em 08 de junho de 2017, a carta MA-PRE 021 2017, informando à Toshiba que o Contrato MA 005/2017, teve seu resumo publicado no Diário Oficial do Estado nesta mesma data, dando início à vigência contratual.

1.5 Registrar que em 14 de junho de 2017 foi recebido na Acionista Copel GeT, a Solicitação de Documentos e/ou Informações nº MAR 03/2017- TCE-PR, a qual foi respondida pela Copel Geração e Transmissão S.A. através da Carta S/N, datada de 27/06/2017, prestando os esclarecimentos solicitados.

1.6 Registrar que em 20 de junho de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.257 onde fixa o reposicionamento da Receita Anual Permitida – RAP para o ciclo de julho/2017 a junho/2018, com uma redução de 9,85% para a Receita Anual do empreendimento principal que passa de R\$ 17.906.898,55 para R\$ 16.143.659,56 e para os Bancos de Capacitores, a redução da Receita foi de 11,55% passando o valor de R\$ 2.206.064,14 para R\$ 1.977.646,02. O valor total


1

das Receitas do empreendimento Marumbi para o ciclo julho/2017 a junho/2018 será de R\$ 18.121.305,68.

- 1.7 Registrar que foi recebido em 28 de junho de 2017, carta S/N da empresa N&G Gestão de Serviços, a qual a Marumbi firmou o Contrato MA 004/2017, informando a alteração de Razão Social para Soberana Terceirização de Serviços Eireli – ME, a partir dessa informação está sendo providenciado o Primeiro Aditivo ao Contrato, que contemplará essa alteração.
- 1.8 Registrar que em 30 de junho de 2017, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato MA 007/2014, firmado com a FUSAN, promovendo a Prorrogação do prazo de locação do imóvel do escritório da Marumbi, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2017.
- 1.9 Registrar que o TCE-PR, através do COFIE e MPC-PR emitiram Parecer favorável pela regularidade das contas com emissão de determinação e recomendações para o julgamento das contas do exercício 2015 da Companhia, haja vista que inicialmente estava para julgamento pela irregularidade das Contas com aplicação de penalidades ao Gestor da Companhia.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Curitiba, 30 de junho de 2017.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.

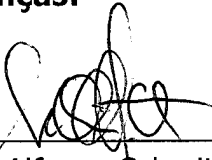


Alfonso Schmitt
Presidente

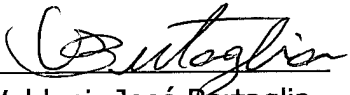


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Alfonso Schmitt
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro